



DECRETO Nº 5.287

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.450,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 4.4.90.52 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 30.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.600,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - -R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 32.400,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.39 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.14 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 450,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 450,00

Total da Unidade 05 - - - - -R\$ 450,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -

- - - - - R\$ 500,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.287
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 500,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 500,00
Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo, esportes e Cultura	
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer	
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.39 Eventos Desportivos - - - - -	R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 1.500,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 1.500,00
Total Geral - - - - -	R\$ 35.450,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.	
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município	
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município	
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - -	R\$ 30.600,00
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.93 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - -	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 31.100,00
Total da Unidade 02 - - - - -	R\$ 31.100,00
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica	
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito	
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.36 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - -	R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 1.800,00
Total da Unidade 03 - - - - -	R\$ 1.800,00
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana	
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.14 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - -	R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 100,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 100,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - -	R\$ 450,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 450,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 450,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.287
Folha 03

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica		
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 4.4.90.52 Manutenção Do Projeto Crer-Ser	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	500,00
Total da Unidade 08	R\$	500,00
Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura		
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer		
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	1.500,00
Total da Unidade 09	R\$	1.500,00
Total Geral	R\$	35.450,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de setembro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/cm